



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 105/2016

Mombaça-Ce, 15 de fevereiro de 2016

**ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS
FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA
MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ECILDO EVANGELISTA FILHO,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009,

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2015, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de **R\$ 29.960.858,13 (VINTE E NOVE MILHÕES NOVECIENTOS E SESSENTA MIL OITOCENTOS CINQUENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, conforme demonstrativo do Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária para 2016, Lei nº 870, de 13 de novembro de 2015, fixou a dotação do Poder Legislativo no montante de **R\$ 2.116.996,00 (DOIS MILHÕES CENTO E DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**, valor **SUPERIOR** ao limite estabelecido na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo,

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício somam o montante de **R\$ 2.097.260,07 (DOIS MILHÕES NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SETE CENTAVOS)**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 15 de fevereiro de 2016


ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 105/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE
RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

RECEITA TRIBUTÁRIA	2.054.534,48
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	488.629,89
FPM	22.868.746,36
ITR	6.577,19
LC 87/96	12.957,00
ICMS	3.820.726,57
IPVA	641.397,42
IPI	18.950,42
CIDE	22.295,30
JUROS DE TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	26.043,50
TOTAL	29.960.858,13
7% (LIMITE DO REPASSE À CÂMARA)	2.097.260,07

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça , aos 17 de fevereiro de 2016


ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal